

DECRETO Nº 421/2017
1º de Junho de 2017

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

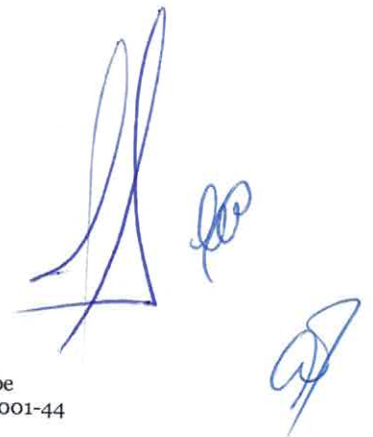
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal do Município de São Cristóvão, e ainda:

Considerando que a Lei Municipal nº 027/1997, de 18 de abril de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, alterada pela Lei 093/2010, de 14 de julho de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, cujo mandato tem vigência de 10 de maio de 2017 a 10 de maio de 2021, nos termos das Leis Municipais nº 027/1997 e nº 093/2010.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação - CME será composto pelos seguintes membros:



A. Representantes dos SERVIDORES do Poder Executivo Municipal

Nome	Registro Geral	CPF	Representação
Angela dos Santos Silveira	1.379.651 SSP/SE	246.209.115-34	Membro Titular
Marileide Prado Menezes e Martins	591.629 SSP/SE	256.589.565-87	Membro Suplente
Ozair dos Santos	299.487 SSP/SE	198.883.095-87	Membro Titular
Ana Mércia Prado Viana	1.145.082 SSP/SE	555.907.995-20	Membro Suplente

B. Representantes dos ESTABELECIMENTOS PARTICULARES Integrantes do Sistema Municipal de Ensino

Nome	Registro Geral	CPF	Representação
João Adolfo Silva Silveira	1.116.425-9 SSP/SE	868.755.235-15	Membro Titular
Marta Corrêa Santos	1.466.587 SSP/SE	998.613.805-15	Membro Suplente

C. Representantes dos DIRETORES das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino

Nome	Registro Geral	CPF	Representação
Airilúcio Espinheiro Santos	1.152.636 SSP/SE	876.199.205-44	Membro Titular
Antônio da Paixão	716.026 SSP/SE	267.476.185-72	Membro Suplente

D. Representantes dos PROFESSORES das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino


Nome	Registro Geral	CPF	Representação
Antônio Fernandes Manguiera dos Santos	663.573 SSP/SE	267.388.565-04	Membro Titular
Carlos Alberto de Paula Bastos	559.646-7 SSP/SE	201.739.625-72	Membro Suplente

E. Representantes dos PAIS DE ALUNOS da Rede Pública Municipal de Ensino

Nome	Registro Geral	CPF	Representação
Antônia Edinilda da Silva	3.102.911-6 SSP/SE	837.251.645-68	Membro Titular
Manoel Messias do Nascimento	534.667 SSP/SE	171.550.535-20	Membro Suplente

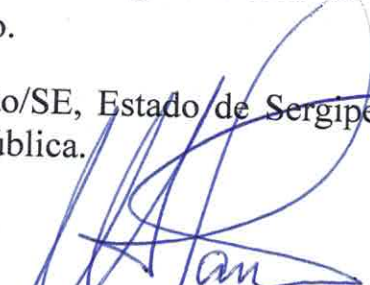
F. Representantes de ASSOCIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO da Sociedade Civil

Nome	Registro Geral	CPF	Representação
Joelison Vieira	1.172.896 SSP/SE	532.624.505-10	Membro Titular
José Fontes dos Santos	1.348.374 SSP/SE	005.031.255-39	Membro Suplente



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 1º de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



ANDRÉA HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação